



PROJETO DE LEI Nº ____/2025 DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO
DE UTILIDADE PÚBLICA AO INSTITUTO
MANGA.**

O Prefeito Municipal de Paraty faz saber que a Câmara Municipal de Paraty **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica declarada de Utilidade Pública o INSTITUTO MANGA.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Paraty, em 01 de setembro de 2025

Ruan Carlos Souza Ribeiro
Vereador



JUSTIFICATIVA

O Instituto Manga surgiu a partir de uma demanda territorial, com a missão de democratizar e ampliar o acesso a recursos sociais e tecnológicos, fomentando, desenvolvendo e comunicando a territorialidade cultural e seus ativos patrimoniais, biodiversos, econômicos e vocacionais. Suas ações têm como princípios a defesa da humanidade, a preservação da biodiversidade, a valorização das tradições e o desenvolvimento regenerativo do território.

A entidade desenvolve programas de grande impacto social e cultural, dentre os quais se destacam:

- **Programa Verdejar** – Voltado à valorização de áreas verdes, plantio de árvores nativas da Mata Atlântica, incentivo a hortas comunitárias e domiciliares, e resgate do uso de ervas medicinais e alimentícias da cultura caiçara.

- **Programa Manga Tech** – Promove inclusão digital por meio da oferta de internet gratuita e capacitação tecnológica, combatendo a exclusão digital e fortalecendo a autonomia comunitária.

Manga Festival – Evento cultural que celebra e preserva as expressões da cultura caiçara, com atividades educativas, exposições fotográficas, oficinas, cortejos e apresentações de grupos tradicionais, fortalecendo o sentimento de pertencimento e a autoestima comunitária.

As iniciativas do Instituto Manga têm obtido expressivo reconhecimento por sua capacidade de mobilizar a comunidade, resgatar memórias coletivas, valorizar artistas e artesãos locais e gerar oportunidade culturais e sociais para as populações historicamente marginalizadas. Além disso, a entidade participa ativamente do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Paraty,



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



reforçando seu compromisso com políticas públicas voltadas ao desenvolvimento sustentável e à proteção ambiental.

Diante da relevância e do alcance de suas ações, bem como da contribuição efetiva para o fortalecimento social, cultural e ambiental de Paraty, justifica-se plenamente a concessão do Título de Utilidade Pública ao Instituto Manga, como forma de reconhecimento institucional e de estímulo à continuidade de seu trabalho em prol da coletividade.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Paraty, em 01 de setembro de 2025.

Ruan Carlos Souza Ribeiro
Vereador

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3600380034003500360039003A005000

Assinado eletronicamente por **Ruan Carlos Souza Ribeiro** em 27/08/2025 15:09

Checksum: **8B5716F53EA204686370055BC503BFB789792F9F6EF4A70A1F4EE9E90D59571C**